



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 185/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1340/2010 (Prot. PAE n.º 3196/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 30 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz FELIPE LUIZ MACHADO BARROS, Juiz de Direito, para o exercício da titularidade da 62<sup>a</sup> Zona Eleitoral, a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de abril de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente